



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

## CONVOCATÓRIA

### 29ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 29ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2013, das 08:30 às 13:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 73ª referente à Sessão Plenária Ordinária.

#### ORDEM DO DIA:

1 – Criação do GT: **CONSEA-ES 10 anos** e IV Conferência de SAN + 2.

2 – Marco Legal

2.1 – Regulamentação da Lei Complementar Nº 609/2011:

2.1.1 – Minuta da Lei para instituir a Política Estadual de SAN e definir parâmetros do Plano Estadual de SAN: criação do GT e orientações para o GT;

2.1.2 – Critérios de adesão das Entidades no SISAN-ES (Criação de um GT);

2.2 – Adequação das normas legais existentes a LC Nº 609/2011:

- Decreto de alteração da estrutura organizacional básica da SEADH, criando a Gerência de Segurança Alimentar e sigla da mesma;

– Funcionamento e composição do CONSEA-ES;

2.3 – Revisão da Lei Complementar Nº 609/2011:

- Artigo 18 - Criação de cargos e garantia de estrutura;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Vinte e  
3 quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 09h00min, reuniram-se na Sala  
4 de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes  
5 governamentais: Sandra Shirley de Almeida – Titular/SEADH; Adriana de Fátima Bravim –  
6 Titular/SESA; Luciana Sarmento Vassallo – Suplente/SESA; Pedro Murilo Silva de Andrade –  
7 Titular/SEAMA; Luciana Faria – Titular/SEDES; Juliani Nunes Campos – Titular/SEP;  
8 Monique Lopes Ribeiro – Suplente/INCAPER e b) representantes da sociedade civil:  
9 Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Maria Helena Barboza Alves – Suplente/UVV; Alcemi  
10 Almeida de Barros – Titular/GESAN; Arildo Sebastião Silva – Titular/Chão Vivo; Maria da  
11 Penha Gaspar Pereira – Suplente/Instituto ELIMU; Laydiane Silote Barbosa –  
12 Titular/ANEES; Janete Pereira Nogueira – Suplente/CRN 4; Marcus de Freitas Ferreira –  
13 Titular/CRMV-ES; Edith Coelho dos Santos – Suplente/Afro Kisile; José Pereira Ribeiro –  
14 Suplente/CDDH; Antonia Maria De Mori Cezario – Titular/SINDINUTRI-ES; Vanilza da  
15 Penha Muller de Paula – Titular/SESC; Marcela Lorenção – Titular/SERDEL; Maria Luiza  
16 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC; Maria Geralda do Carmo Lima –  
17 Titular/CONSERMAES; Marcos dos Santos – Titular/ FAMOPES; Edilza Maria da Silva  
18 Felipini – Suplente/FAMOPES; Fábio Rosa Lucas – Titular/MPA; Sophia Rosa Benedito –  
19 Titular/CALNUTRI; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Rosangela Pinheiro dos  
20 Santos Jasper – Titular/AFES; Pedro Henrique Gomide Lucci – Titular/GEQA e Daniela  
21 Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE. Justificada ausência dos seguintes  
22 conselheiros (as): Mabel Meira Grilo Vieira Siqueira – Suplente/SEADH, Carmo Zeitune –  
23 Titular/SEAG e Maxciene da Penha Neves dos Anjos – Suplente/CEMTR-ES. Registrada  
24 presença de: Lorenzo Silote Barbosa de Barros e Marildes da Silva Gomes/SEADH.  
25 **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata Nº 73ª da Sessão Plenária Ordinária de 25 de outubro de  
26 2012. **ORDEM DO DIA: 1** – Criação do GT: **CONSEA-ES 10 anos** e IV Conferência  
27 de SAN + 2. **2** – Marco Legal - **2.1** – Regulamentação da Lei Complementar Nº  
28 609/201: **2.1.1** – Minuta da Lei para instituir a Política Estadual de SAN e definir  
29 parâmetros do Plano Estadual de SAN: criação do GT e orientações para o GT; **2.1.2** –  
30 Critérios de adesão das Entidades no SISAN-ES (Criação de um GT); **2.2** –  
31 Adequação das normas legais existentes a LC Nº 609/2011: - Decreto de alteração

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Jop', 'Moni', 'ESB', 'Rosangela', and 'Lorenzo'.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

32 da estrutura organizacional básica da SEADH, criando a Gerência de Segurança  
33 Alimentar e sigla da mesma; – Funcionamento e composição do CONSEA-ES;  
34 **2.3 – Revisão da Lei Complementar Nº 609/2011:** - Artigo 18 - Criação de cargos e  
35 garantia de estrutura; - Criação do fundo de SAN; - Vínculo do CONSEA-ES; - Ajuste  
36 de nomenclatura da CAISAN: Intersecretarial/Intersecretarias. 3. Seca na Região  
37 Norte – Apresentação do Conselheiro Arildo S. Silva. O Presidente do CONSEA/ES,  
38 Pedro Kitoko apresentou a proposta de pauta que foi aprovada com ressalvas. Em seguida  
39 a Secretaria Executiva apresentou a ata Nº 73 que foi aprovada por unanimidade. Logo  
40 após, o Presidente informou que a pauta aprovada parece muito grande, mas, na verdade  
41 contem pontos repetidos apenas por razões didáticas. Salientou que se o debate ocorrer de  
42 forma disciplinada seria possível esgotada antes da chegada da Presidenta do CONSEA  
43 Nacional, Maria Emília Lisboa Pacheco, que desembarcaria em Vitória por volta de doze  
44 horas (12h). Disse também que a fala do conselheiro Arildo Sebastião Silva foi colocado na  
45 penúltima posição da pauta para que seja aproveitada a presença da Presidenta do  
46 CONSEA Nacional. Passou-se para o primeiro ponto de pauta, que era sobre a criação dos  
47 GT's CONSEA-ES 10 Anos e IV Conferência de SAN + 2. Ofereceram-se para integrar do  
48 GT CONSEA-ES 10 anos os seguintes conselheiros: Adriana Bravim/SESA, Alcemi  
49 Barros/GESAN, Luciana Vassalo/SESA, Maria Geralda do Carmo Lima/CONSERMAES,  
50 Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper/AFES, Sandra Shirley de Almeida/SEADH e um (a)  
51 representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/SEADH. Para  
52 integrar o GT IV Conferência de SAN + 2 ofereceu-se os seguintes conselheiros: Alcemi  
53 Barros/GESAN, Laydiane Silote Barbosa/ANEES, Maria Luiza Aparecida Gomes  
54 Barbosa/PC, Pedro Murilo Silva de Andrade/IEMA, Marcela Lorenção/SERDEL, Marcelo  
55 Sipioni/UVV, Sophia Rosa Benedito/CALNUTRI, Sandra Shirley de Almeida/SEADH e um  
56 (a) representante Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/SEADH. Passou-se  
57 para o segundo ponto de pauta, que tratava da Regulamentação da LC Nº 609/2011. A  
58 referida LC é o Marco Legal de SAN no Estado. No entanto, ela não permite operacionalizar  
59 a Política de SAN, pois se trata basicamente das diretrizes e dos princípios. Nesta ordem de  
60 ideia, é importante instituir a Política Estadual de SAN/PESAN. Assim, o Presidente colocou  
61 a proposta de uma minuta de lei que institua a PESAN. Ressaltou que hoje, durante a  
62 recepção da Presidenta do CONSEA Nacional pelo Governador, será entregue o relatório da  
63 IV conferência Estadual de SAN. Ele colocou que esta mesma minuta já começou a ser



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

64 debatida nas plenárias anteriores. Ela foi enriquecida com base nestes debates e para hoje  
65 precisamos fazer uma leitura do conjunto e debater alguns aspectos que ficaram pendentes.  
66 Diante do exposto foi proposta a criação de um GT que fará uma última análise e depois  
67 apresentará a proposta final na próxima plenária, que aprovará a minuta que será enviada  
68 ao Governo. O Presidente pediu manifestação dos conselheiros que aceitem integrar  
69 voluntariamente o GT PESAN. Colocaram-se a disposição os seguintes conselheiros:  
70 Alcemi, Edilza Felipini, Laydiane, Maria Geralda, Marcelo Sipioni, Marcos dos Santos e um  
71 representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Após debate, os  
72 conselheiros resolveram solicitar ao Governo a criação de cargo e uma estrutura adequada  
73 para atender as demandas do CONSEA-ES. Foi constatado o quadro relacionado aos  
74 cargos não constava da minuta. O Presidente justificou que o mesmo não estava pronto e  
75 que será entregue ao GT para incorporar e apresentar na próxima plenária. Esta questão  
76 ficou em aberto, após criar uma divergência entre o Governo e o CONSEA-ES na redação  
77 do artigo 18 da LC 609/2011. De igual modo, a necessidade do Fundo de SAN foi outra  
78 questão de divergência e acabou não entrar na LC Nº 609/2011, tendo sido acordado que  
79 será objeto de discussão no processo de regulamentação. Após o debate a plenária aprovou  
80 a criação do Fundo de SAN na minuta de Lei da PESAN. Foi constatada que os artigos 10º  
81 e 12º se repetem; idem com relação aos artigos 11º e 13º. A listagem de todas as siglas  
82 utilizadas na minuta foi considerada importante para não confundir o leitor. A versão  
83 preliminar da minuta foi aprovada e será submetida à avaliação do GT ora criado e voltará à  
84 plenária na próxima sessão. A questão dos critérios de adesão das Entidades no SISAN-ES  
85 ficou também a cargo do GT PESAN. No quesito 2.2 que tratava da adequação das normas  
86 legais existentes à LC Nº 609/2011, foi decidido que a Mesa Diretora apresente na próxima  
87 plenária a última versão da Minuta de Decreto que regulamenta o funcionamento e  
88 composição do CONSEA-ES, incluindo o vínculo a Casa Civil assim como a inclusão desta  
89 na composição do Conselho, o que implica a ampliação das representações da Sociedade  
90 Civil. A decisão sobre o vínculo do CONSEA-ES a Casa Civil foi decidido por votação, sendo  
91 que dezenove (19) a favor, nenhuma manifestação contrária e 04 abstenções. Foi  
92 apresentado um quadro comparativo das atribuições do CONSEA-ES, da CAISAN-ES e da  
93 Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional/SEADH, demonstrando a inadequação de  
94 algumas funções atribuídas a Gerência pelo Decreto Nº 2917-R, de 21 de dezembro de  
95 2011 (anexo 1). A Subsecretária e conselheira Sandra Shirley informou que o referido

AP

3

RSB

Mar

~~MS~~

MS

Megelaine

MS

MS

Abraim

MS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

96 Decreto foi elaborado antes da aprovação da Lei e que a SEADH procederá a uma análise  
97 das atribuições que serão em seguida revisadas. O Conselheiro Marcelo Sipioni levantou a  
98 questão referente a sigla da Gerência, “GESAN”, mencionada pela Conselheira Sandra  
99 Shirley ao se referir a Gerência de SAN, uma vez que, a mesma corresponde a do Grupo de  
100 Estudo em Segurança Alimentar e Nutricional “Prof. Pedro Kitoko” e que o CONSEA-ES  
101 após receber a reivindicação do grupo notificou a SEADH. O conselheiro Alcemi Barros,  
102 representante do GESAN no CONSEA-ES ressaltou que a sigla é usada desde 2008 pelo  
103 grupo, sendo registrada enquanto Projetos e Programa de Extensão na UFES, bem como  
104 em Minas Gerais, com o GESAN-Juiz de Fora. Além de inúmeros trabalhos já registrados  
105 pelo grupo com a nomenclatura. Ainda informou que o estado poderá ter alguns problemas  
106 em função disso, e a própria Gerência, tendo em vista os posicionamentos sociais que o  
107 GESAN tem feito. A Subsecretária informou que a questão está sendo discutida e que o  
108 CONSEA-ES será informado sobre seus resultados. No que se refere à CAISAN-ES foi  
109 retomada a discussão sobre a sua nomenclatura. Finalmente foi decidida, por votação, a  
110 seguinte nomenclatura: CAISAN-ES/ Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e  
111 Nutricional. Os resultados da votação foram às seguintes: A favor do termo “intersectorial”  
112 dez (10) conselheiros, contrários sete (07) conselheiros e abstenção um (01). Esta decisão  
113 implicará a revisão da LC N ° 609/11, alterando do título do capítulo VI, do subtítulo do artigo  
114 20 e do parágrafo único do artigo 20. Esta alteração independe da possível adaptação das  
115 nomenclaturas das orientações federais. Foi decidido um intervalo dando tempo à chegada  
116 da Presidenta do CONSEA Nacional. Entretanto, chegou à informação de que o voo estava  
117 atrasado e que ela não chegaria a tempo para participar da plenária. Desta forma o intervalo  
118 foi interrompido, dando continuidade a sessão com a apresentação do conselheiro Arildo  
119 Sebastião Silva que falou da seca na Região Norte, particularmente no município de  
120 Montanha. Ele começou dizendo que a Chão Vivo, entidade que representa no Conselho,  
121 está aplicando um diagnóstico para agricultores e agricultoras familiares e realizando um  
122 mapeamento das associações para a SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária),  
123 com isto, estamos nos deparando com uma grave situação causada pela falta da água para  
124 a produção de alimentos. Em uma entrevista com o Agricultor familiar e assentado Valdeir  
125 Martins da Silva do Assentamento São Sebastião no município de Montanha, percebi a  
126 gravidade do problema nas suas palavras visivelmente emocionado. O Sr. Valdeir é um  
127 agricultor familiar atuante, é presidente de uma associação, participa de cursos, reuniões,

4  
JPP

func

Argôtime

Marcelo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

128 conselhos e busca o melhor para os associados da associação que o mesmo faz parte.  
129 Além disso, o Sr. Valdeir participa de programas como balde cheio, projeto PAIS (Produção  
130 Agroecológica Integrada e Sustentável), PAA e PNAE. Já investiu mais de R\$ 17.000,00 em  
131 irrigação através de financiamento pelo PRONAF com o sonho de alcançar seu objetivo de  
132 ter 3,5 hectares em produção irrigada. Hoje é um orgulho para o Sr. Valdeir ter alcançado  
133 seus objetivos, mas clama por água, o bem mais precioso para produção de alimentos.  
134 Valdeir resume sua situação com as seguintes palavras: “Antes meu problema era dinheiro  
135 para investir na produção, hoje, o meu problema é conseguir água para molhar as plantas e  
136 produzir alimentos.” O sistema PAIS está parado por falta de água, o capim dos piquetes da  
137 vaca morreu por falta de água para irrigar, o principal córrego da região, Córrego do balão,  
138 secou, as árvores frutíferas estão morrendo. O Sr. Valdeir encerra a entrevista questionando  
139 sobre outra preocupação, “Como vou pagar o financiamento que eu fiz se não consigo  
140 produzir alimentos com essa falta de água?”. O conselheiro Pedro Murilo fez um histórico do  
141 IEMA relacionado sobre a seca na região. Salientou que é importante o Conselho agir. A  
142 conselheira Daniela Carvalho/FASE-ES se perguntou o porquê chegamos a este ponto.  
143 Salientou que a questão da seca é produto do modelo de desenvolvimento, baseado na  
144 monocultura. Ela exemplificou o caso da Aracruz Celulose, que com a criação de eucaliptos  
145 é o maior problema de seca existente no Norte do Estado. A Subsecretária e conselheira  
146 Sandra Shirley colocou que o MDS disponibilizou recursos para construção de vinte (20)  
147 cisternas no Estado. O conselheiro Alcemi concordou com fala da conselheira Daniela,  
148 salientando que este assunto vai muito além do que estamos discutindo, envolvendo  
149 questões estruturais e de interesses econômicos e políticos. A conselheira Monique  
150 Ribeiro/INCAPER quando leu os e-mails enviados sobre a seca, procurou informações junto  
151 aos colegas do escritório local sobre quais ações estavam sendo tomadas. Informou que iria  
152 tentar buscar informações no INCAPER sobre quais ações/projetos estão direcionados a fim  
153 de minimizar/prevenir os impactos da seca. O conselheiro Fábio Lucas reforçou que o maior  
154 prejudicado neste momento é o agricultor familiar. A conselheira Laydiane sugeriu que se  
155 oriente o Governo do Estado a valorizar o município onde se irá construir estas cisternas.  
156 Ressaltou a importância da construção de barragens. O Presidente considerou como  
157 importante o debate sobre a seca, sublinhando que a situação é grave no Estado. Fez uma  
158 proposta de realização do II Seminário sobre Água no Estado. E perguntou ao conselheiro  
159 Pedro Murilo se o IEMA pode ajudar na organização e financiamento do evento. O

5

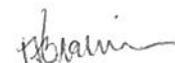


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

160 conselheiro Pedro Murilo respondeu positivamente. Foi feita uma consulta à plenária, na  
161 sequência a decisão foi tomada para realizar este Seminário em abril ou maio. Nada mais  
162 havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 13 horas e trinta minutos, e eu,  
163 Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de  
164 apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 24 de janeiro de  
165 2013.

166

167 Pedro Makumbundu Kitoko  
168 **Presidente**

  
Adriana de Fátima Bravim  
**Vice-Presidente**

169

170

171

  
Marilene Rodrigues Cristo  
**Secretaria Executiva**

172

173

174

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

175

176

177

**SEADH** Sandra Shirley de Almeida  
178 Titular

179

180

**SESA** Adriana de Fátima Bravim  
181 Titular

182

183

**SESA** Luciana Sarmento Vassallo  
184 Suplente

185

186

**SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade  
187 Titular

188

189

**SEDES** Luciana Faria  
190 Titular

191

192

**SEP** Juliani Nunes Campos  
193 Titular

194

195

**INCAPER** Monique Lopes Ribeiro  
196 Suplente

197

198

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

199

200

201

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

202

203

**Centro Univ. Vila Velha-UVV**  
204 Titular

205

Marcelo Eliseu Sipione



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

206			
207	<b>Centro Univ. Vila Velha-UVV</b>	Maria Helena Barboza Alves	_____
208	Suplente		
209			
210	<b>Grupo de Estudo em Segurança</b>	Alcemi Almeida de Barros	_____
211	<b>Alimentar e Nutricional</b>		
212	<b>"Prof. Pedro Kitoko" / GESAN</b>		
213	Titular		
214	<b>Associação CHÃO VIVO</b>	Arildo Sebastião Silva	_____
215	Titular		
216			
217	<b>Instituto ELIMU Professor</b>	Maria da Penha Gaspar Pereira	_____
218	<b>Cleber Maciel</b>		
219	Suplente		
220			
221			
222	<b>CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>		
223			
224	<b>Associação dos Nutricionistas do ES/ANEES</b>	Laydiane Silote Barbosa	_____
225	Titular		
226			
227			
228	<b>Conselho Regional de Nutricionistas</b>	Janete Pereira Nogueira	_____
229	<b>4ª Região – CRN 4</b>		
230	Suplente		
231			
232	<b>Conselho Regional de Medicina</b>	Marcus de Freitas Ferreira	_____
233	<b>Veterinária/ES - CRMVES</b>		
234	Titular		
235			
236			
237	<b>COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES</b>		
238			
239			
240	<b>Grupo Cultural Afro-Kisile</b>	Edith Coelho dos Santos	_____
241	Suplente		
242			
243	<b>Movimento Nacional dos Direitos</b>	José Pereira Ribeiro	_____
244	<b>Humanos – ES/MNDH-ES Centro de</b>		
245	<b>Defesa dos Direitos Humanos/CDDH</b>		
246	Suplente		
247			
248			
249	<b>TRABALHADORES URBANOS E RURAIS</b>		
250			
251	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado</b>	Antonia Maria De Mori Cezario	_____
252	<b>Do Espírito Santo – SINDINUTRI/ES</b>		
253	Titular		
254			
255			
256	<b>COMÉRCIO E INDÚSTRIA</b>		
257			
258	<b>Serviço Social do Comércio/SESC</b>	Vanilza Penha Muller	_____
259	Titular		
260			
261	<b>Serviço e Conservação LTDA/SERDEL</b>	Marcela Lorenção	_____
262	Titular		
263			
264			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

**ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS**

265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325

**Pastoral da Criança/PC** Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa \_\_\_\_\_  
Titular

**Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES** Maria Geralda do Carmo Lima \_\_\_\_\_  
Titular *maçhaine*

**MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

**Federação das Associações de Moradores do ES /FAMOPES** Marcos dos Santos \_\_\_\_\_  
Titular

**Federação das Associações de Moradores do ES /FAMOPES** Edilza Maria da Silva Felipini \_\_\_\_\_  
Suplente

**Movimento dos Pequenos Agricultores/MPA** Fábio Rosa Lucas \_\_\_\_\_  
Titular

**Centro Acadêmico Livre Nutrição/CALNUTRI** Sophia Rosa Benedito \_\_\_\_\_  
Titular

**ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS**

**Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES** Pedro Makumbundu Kitoko \_\_\_\_\_  
Titular

**ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR**

**Associação dos Falcêmicos do Espírito Santo/AFES** Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper \_\_\_\_\_  
Titular

**FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES**

**Grupo de Estudo da Questão Alimentação/GEQA** Pedro Henrique Gomide Lucci \_\_\_\_\_  
Titular

**Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional/ES – FASE/ES** Daniela Meirelles D. De Carvalho \_\_\_\_\_  
Suplente